PORTARIA Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor João Jorge de Abreu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 10% (dez por cento) ao servidor comissionado João Jorge de Abreu, em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 5.037, de 15 de março de 2010.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 30/03/1996 a 11/04/2007, perfazendo 10 (dez) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de março de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara